Ata da 07ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada ao sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo Vereador Angelo Ronei Peschiscki. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **ATA**. Inicialmente foi discutida e aprovada por unanimidade as atas da 05ª reunião ordinária e 06ª reunião ordinária. Em seguida a sra. Presidente, solicitou ao segundo secretário, Vereador Angelo Ronei Peschiski, para fazer a leitura da ordem do dia. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Leis nºs 167, 168, 169/2022 do Executivo Municipal, os Projetos de Lei nº 045 e 046/2022 do Legislativo Municipal, a Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei n° 160 do Executivo Municipal, o Certificado de Regularidade n° 042 de 2022 da Associação São Bento de Taekwondo. Encaminhou para a comissão técnica de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 042 de 2022 do Legislativo Municipal, e para a comissão técnica de Finanças, Contas e Orçamento, os balancetes mensais de novembro e dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde. A sra. Presidente colocou em discussão única e votação a Moção n° 024 de 2022 do Legislativo – Autora: Carla Odete Hofmann - Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo José Roesler diante de sua carreira exemplar dentro da magistratura catarinense. Na sequência, com a palavra a autora da Moção, Vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que a referida moção é uma forma da cidade de São Bento do Sul e seus cidadãos, reconhecer a importância do trabalho e da figura do respeitado Senhor Desembargador, o qual nasceu nesta cidade. Enfatizou que ele esteve à frente da condução dos trabalhos no posto de Presidente do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, fazendo um mandado extremamente consciente e participativo. Ressaltou que o sr. Desembargador muitas vezes, enfrenta situações extremamente desgastantes, como no caso do (impeachment) do Governador do Estado. Em seguida, leu as informações Biográficas do Senhor Desembargador Ricardo José Roesler, destacando todas as funções por ele exercidas dentro do Poder Judiciário Catarinense, como Juiz de Direito e sua contribuição para a Magistratura Catarinense. Informou que este foi promovido no ano de 2012 para o cargo de Desembargador. Foi Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado, nos anos de 2018 – 2019, e o recente mandado de Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, exercido no biênio 2020 – 2022. Asseverou que o sr. Desembargador é um cidadão São-bentense de muito respeito, de caráter incontestável, o qual presta relevantes trabalhos, motivo pelo qual merece esse reconhecimento pela Câmara Municipal de São Bento do Sul. Terminou sua fala

solicitando a aprovação da Moção. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Iniciou enfatizando ser totalmente favorável à aprovação da Moção de nº 024 de 2022. Ressaltou os serviços prestados pelo sr. Desembargador Ricardo José Roesler, de forma plena e exemplar. Destacou que mesmo em sua função sempre realizou mais. Comentou que em uma oportunidade esteve em Florianópolis/SC, na companhia de outros colegas advogados e convidaram o Senhor Desembargador para palestrar na cidade. De imediato o mesmo aceitou o convite, vindo palestrar na Univille. Em outra ocasião, quando o Desembargador foi Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado de Santa Catarina, este foi convidado a palestrar pelo Rotary Club de São Bento do Sul, e novamente aceitou o convite. Ressaltou que todos o respeitam, inclusive quem não é da área jurídica, pois sempre faz além de sua obrigação, motivo pelo qual entende ser ele merecedor da referida moção. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente colocou em votação a Moção de nº 024 de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 163 de 2022. Autor: Executivo Municipal – Acrescenta parágrafo único ao Art. 7º da Lei n° 2966 de 29 de fevereiro de 2012. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o mencionado Projeto de Lei, atende ao pleito do sindicado dos servidores públicos municipais. Ressaltou que os servidores públicos municipais em casos de saúde debilitada, portadores de doenças renais crônicas, que realizam tratamentos de doenças oncológicas, hemodiálise, quimioterapia e radioterapia já podem pedir a redução de sua carga horária trabalhada, com o proporcional desconto do salário mensal. Já o referido projeto de lei, tem como intuito prever que os servidores públicos municipais, nessas condições de saúde, que já se encontram em vulnerabilidade, saúde fragilizada e dificuldades laborais, possam solicitar a redução da jornada de trabalho em até 25% da carga horária normal, sem prejuízo do desconto da remuneração. Concluiu sua fala solicitando pela aprovação do projeto. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 163 de 2022. Autor - Executivo Municipal, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 164 de 2022. Autor: Executivo Municipal – Acrescenta o parágrafo único ao Art. 44 da Lei n° 945 de 28 de maio de 2004. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o referido Projeto de Lei segue o mesmo sentido do projeto anterior, o qual visa contemplar que os profissionais da educação, mesmo estando em estágio probatório, estando acometidos por problemas de saúde, possam solicitar a redução da jornada de trabalho em até 25% da carga horária normal, sem prejuízo do desconto da remuneração. Terminou sua fala solicitando pela aprovação do projeto. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 164 de 2022. Autor - Executivo Municipal, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 165 de 2022. Autor: Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de emenda parlamentar impositiva, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) na forma especificada. Com a palavra a Líder

de governo, Vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o mencionado Projeto de Lei, visa a permissão de abertura de crédito adicional suplementar, em virtude de emenda parlamentar impositiva, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo os recursos destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o Projeto de Desenvolvimento Ambiental Digital de Inteligência. Informou que na próxima sessão trará mais informações sobre o projeto e autoria da emenda parlamentar impositiva. Com a palavra a sra. Presidente. Complementou que a emenda parlamentar impositiva foi destinada pelo deputado estadual Fernando Krelling, quando este esteve em visita a Câmara Municipal, em uma conversa com a Secretária Andrea Tamanine. Ressaltou ainda que o deputado comentou que deseja participar desse projeto inovador. Informou que o valor já se encontra a disposição do município. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 165 de 2022. Autor - Executivo Municipal, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 166 de 2022. Autor: Executivo Municipal – Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), na forma em que se especifica. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Mencionou que o referido Projeto de Lei, pede a autorização para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), este valor se destina ao Fundo da Infância e Adolescência, para o pagamento de subsídios para as famílias acolhedoras que integram o serviço de acolhimento familiar no nosso município. Informou que a despesa com esse valor, já foi aprovada pelo CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente), conforme a Resolução em anexo ao Projeto. Disse ainda, que o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é proveniente do recurso do Fia, que é um Imposto de Renda, o qual é destinado para esta finalidade. E o valor de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), tem especificação que vem do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, somando o valor de R$94.000,00 (noventa e quatro mil) que é o valor do pedido de abertura de crédito adicional especial. Concluiu sua fala solicitando pela aprovação do projeto. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 166 de 2022. Autor - Executivo Municipal, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em apreciação, debates e votação a Denúncia n° 001 de 2022, em desfavor do Prefeito Municipal, Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho. De início, solicitou a substituição da função do Vereador Jairson Sabino, em razão do mesmo ter se declarado impedido na sessão anterior. Foi suscitado questão de ordem, pelo Vereador Jairson Sabino. Com a palavra, o Vereador Jairson Sabino. Destacou sobre a questão do impedimento. Declarou que gostaria de assinalar, que embora não tenha visualizado nenhum motivo para se declarar impedido, acabou acatando a sugestão da sra. Presidente, para que o processo permanecesse da mais absoluta clareza, transparência e lisura. Informou que foi abordado por vários cidadãos, inclusive pessoas que já passaram por esta casa, outros políticos que não foram vereadores, todos falando sobre os impedimentos. Disse que lhe foi pedido para

arrazoar sobre o impedimento, pois embora não tenha sido nominalmente citado, foi quem apresentou os áudios em questão, sendo agora estes áudios, apresentado pelo sr. Mario Pereira, estando baseada neste áudio a denúncia, para pedir a cassação do Prefeito. Ressaltou que quando foi alertado pela sra. Presidente sobre o assunto, disse que poderia ser. Verificou que essa questão dos impedimentos é colocada também no Regimento Interno, o qual fala sobre o Denunciante e o Denunciado. E falando sobre a Sra. Presidente, que não é denunciante e nem denunciada, mas foi citada. E o sr. Angelo Ronei Peschiski, que também não é denunciante e nem denunciado, mais também foi citado. Expõe, que foi perguntado, se os mesmos também não gostariam de se declarar impedidos. Deseja fazer esta colocação, deixando claro que esta situação é pertinente, para que cada um possa fazer sua consideração sobre se achar impedido ou não. Considerando que o sr. Angelo Ronei Peschiski, teve toda essa questão que veio à tona, justamente pelo que foi declarado pela imprensa quando a polícia esteve aqui. E a sra. Presidente que foi citada no áudio. No áudio não fala seu sobrenome, mais o Sr. Mario Pereira fala nome e sobrenome. Por isso, entende que essas considerações são pertinentes, as indagações vindas de vários eleitores, cidadãos, alguns inclusive que já passaram pela casa, razão pelo qual, solicita que a sra. Presidente e o sr. Vereador Angelo Ronei Peschiski, se manifestem sobre considerar-se impedidos ou não, e a razão, antes de se retirar. Com a palavra a sra. Presidente, informou que se manifestaria a respeito da colocação do Vereador Jairson Sabino, embora entenda que, o sr. vereador ao declarar-se impedido, não poderia mais participar do processo. Aduziu que o vereador em plenário, representa sem sombras de dúvidas a vontade e a indagação de vários eleitores, e isso é muito importante para essa Casa de Leis. Embora as pessoas, muitas vezes falam do que não sabem e hoje a gente tem visto muito isto. Ressaltou que, certo dia brincou que todo mundo agora virou especialista em assunto de guerra da Rússia. E muitas pessoas têm se sentido especialistas em assuntos diversos, embora muitas dessas pessoas, não tenham segurado uma única vez o Regimento Interno dessa casa. Em relação ao nobre vereador, informou que prosseguiria chamando o vereador suplente, mais se manifestaria a respeito da indagação do vereador Jairson Sabino, a respeito da arguição da suspeição e impedimento. Em seguida, abriria espaço para a manifestação do vereador Angelo Ronei Peschiscki. Em seguida, solicitou a presença do 1º suplente sr. Luiz Neri Pereira, para que tomasse o assento no lugar do Vereador Jairson Sabino. Posteriormente, informou que colocada em questão de ordem a situação do impedimento, embora já tenha explicado a situação ao vereador Jairson Sabino, em relação a sua incompatibilidade com o procedimento. Acredita que é muito correto manifestar-se sobre essa questão, justamente para que não fuja a esse enfrentamento e possa ser explicado tudo corretamente. Primeiramente, aduziu a respeito do seu alegado impedimento. Declarou que não se dá por impedida e não se julga suspeita para fazer o julgamento que hora é apresentado. Explicou que independentemente do sr. Mario Pereira ter feito qualquer citação, entende que os vereadores precisam se ater especificamente no áudio, não sendo possível considerar a citação de um nome

qualquer. Mencionou a exemplo, se citar o nome do vereador Adriano, em uma conversa com terceiros, sem o seu conhecimento, poderá torná-lo suspeito. Ou então, se deseja que o vereador Hélio não participe de uma votação, pode simular uma conversa com um amigo, conhecido seu, e colocar o Vereador Hélio em uma situação de impedimento. Asseverou que esta Casa de Leis, não pode ser levada na forma de brincadeira, tem que ser levada a sério. Em segundo lugar, destacou que estão em um julgamento político. E quem diz por aí que os vereadores devem seguir as regras de e Processo Penal e regras de Processo Civil deve estudar, pois não têm que levar em consideração, as regras de Processo Penal e nem regras de Processo Civil. Estão em cumprimento das regras do Decreto-Lei n° 201 de 27 de fevereiro 1967 e do Regimento Interno, sendo esses documentos os quais irão se ater. Destacou que em relação aos impedimentos e suspeições colocadas no Código de Processo Civil e Código de Processo Penal, essas são para os julgamentos na esfera jurídica, o que não é o caso dessa Casa de Leis, razão pela qual, não entende que esteja impedida. Ainda assim, informou que se submeteria a análise do plenário de julgamento, sobre a questão de seu impedimento, consultando os demais vereadores se estaria apta ou não para conduzir aos trabalhos. Solicitou ao vereador Darlan Andre Guliani, vice-presidente, para que conduzisse os trabalhos. Com a palavra o vereador Darlan Andre Guliani. Na condução dos trabalhos, o sr. vice-presidente, informou que a consulta aos vereadores se realizaria de forma nominal. Os vereadores foram indagados a respeito da sra. Presidente, em estar apta ou impedida de votar. Todos foram consultados nominalmente e por unanimidade votaram que a sra. Presidente, vereadora Carla Odete Hofmann estava apta a votar. Desta forma, a condução dos trabalhos foi devolvida a vereadora Carla Odete Hofmann, no cargo de presidente. Com a palavra sra. Presidente. Agradeceu a condução dos trabalhos pelo vice-presidente. Em seguida, solicitou que o vereador Angelo Ronei Peschiski se manifestasse a respeito da arguição de seu impedimento. Com a palavra ao vereador Angelo R. Peschiski. Declarou que se encontra apto a votar. Manifestou desejo em votar e solicitou que os demais vereadores lhe concedessem voto favorável a participar da votação. Com a palavra a sra. Presidente. Ressaltou que o vereador Angelo Ronei Peschiski, entende que também não está impedido a votar. Desta forma, também submeterá ao plenário a indagação se o vereador, estaria (apto ou impedido) a votar. Assim, iniciou a indagação de forma nominal a todos os vereadores. Os vereadores, Luiz Neri Pereira, Paulo Zwiefka, Carla Odete Hofmann, Darlan Andre Guliani, Luiz Lindecir Pesenti, Terezinha Maria Dybas e Helio Alves, votaram favoráveis. Os vereadores Zuleica Maria Sousa Voltolini e Adriano Reinhardt, votaram contrários. Por maioria, o plenário decidiu de maneira soberana que o sr. vereador Angelo Ronei Peschiski, estaria apto a votar. A seguir, a sra. Presidente solicitou ao assessor de imprensa sr. Giancarlo Perretto, para realizar a leitura do documento Denúncia n° 001 de 2022, protocolada no dia 24/02/2022, a qual trata do Requerimento de Cassação do Prefeito Municipal, Senhor Antonio Tomazini Filho. O referido documento foi lido na íntegra e encontra-se disponível no site da Câmara Municipal. Com a palavra a sra. Presidente. Informou aos vereadores

que faria uma rápida explicação de como seria realizado o rito para apreciação da referida denúncia. Ressaltou que a legislação aplicável a esse procedimento se encontra no Decreto-Lei n° 201 de 27 de fevereiro de 1967. Ressaltou que seria analisado pelos senhores vereadores, inicialmente, a instauração de uma comissão processante para abertura de um pedido de cassação do Prefeito Municipal. Que as outras duas situações realizados anteriormente, foi para a instauração de comissões de CPI, a qual tem rito diferenciado, artigos diferenciados, sendo coisas completamente diversas. Asseverou que será aplicado o Decreto-Lei n° 201 de 27 de fevereiro de 1967, não sendo aplicado ao caso, as regras de Processo Penal e Processo Civil. Explicou que a votação pelo recebimento pela Denúncia inicia-se com a leitura e depois aprecia-se as considerações trazidas pelo assessor jurídico da Câmara Municipal, sr. Vanderlei Guesser. O quórum para julgamento neste caso, da admissibilidade do recebimento da denúncia é de maioria simples. Alguns já adiantaram que eventualmente seria por quórum qualificado, mas deixa claro que só para votação de cassação que é quórum qualificado. Explicou que textualmente trata-se de votação por maioria simples. Informou que faria a leitura dos apontamentos trazidos no parecer jurídico, sendo que as infrações apontadas no bojo da denúncia apresentada pelo eleitor, narra uma conduta ilegal do Prefeito Municipal. Tipificada como crime de corrupção passiva, definida no artigo 317 do Código Penal e também no crime tipificado no artigo 299 do Código Penal. Mas o Decreto-Lei nº 201 de fevereiro de 1967, em seu art. 1º, menciona que são crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais, sujeitos a julgamentos do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara de Vereadores. E o artigo 4º, menciona que são infrações político - administrativas dos prefeitos municipais sujeitos de julgamento da Câmara de Vereadores e sancionados com a cassação do mandato. Menciona ainda, que neste caso, os crimes que são praticados pelo Prefeito Municipal, deveriam ser julgados pelo Poder Judiciário. Desta forma, a compreensão é de que a Câmara Municipal, não têm competência funcional para julgar a conduta narrada pelo denunciante. A legislação aplicável aos crimes trazidos na denúncia se dará pelo Decreto-Lei n° 201 de 27 de fevereiro de 1967. Segundo os julgados colecionados, informam que o decreto mencionado, foi recepcionado pela Constituição Federal e deve ser seguido. Desta forma, a prerrogativa de legislar a respeito de procedimentos de matéria processual, recaí exclusivamente sobre a União e Estados, possuindo os municípios, tão somente competência suplementar acerca da matéria. Informa ainda que são várias jurisprudências colecionadas no parecer. A cerca do recebimento da representação, informou que o artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei n° 201 de fevereiro de 1967, prevê expressamente que o presidente determinará a leitura da denúncia, ato que já foi realizado. Posteriormente, consultará a Câmara a respeito do recebimento da peça acusatória e deverá deliberar através do plenário. A sra. Presidente informou aos vereadores que primeiramente os mesmos seriam indagados a respeito do recebimento da denúncia, devendo cada um manifestar seu voto contrário ou favorável. Após informou que o vereador que tivesse interesse poderia fazer uso da palavra pelo período

de 2 minutos, sem apartes, para justificar, esclarecer suas considerações sobre o voto. A sra. Presidente informou que o quórum para votação é de maioria simples, e o voto seria feito de forma nominal. Todos os vereadores foram indagados pela admissibilidade do recebimento da denúncia, devendo cada um dos vereadores votarem sobre o recebimento da acusação (prosseguimento) ou (arquivamento). Por maioria absoluta os vereadores votaram pelo arquivamento da denúncia. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que gostaria de fazer dois destaques. O primeiro é que todos os vereadores entrariam em um terreno perigoso caso votassem pelo impedimento, ou suspeição de vereadores, cada vez que o nome deles fosse citado, ou mencionado em um comentário através de redes sociais, ou em uma conversa gravada. Alertou que todos devem tomar muito cuidado para não cair neste tipo de situação, que pode trazer consequências sérias. Vê que os vereadores Carla e Angelo foram citados, não sendo eles que estavam envolvidos na conversa. E ainda aduz, que qualquer um dos vereadores poderia ser citado, em alguma outra conversa e serem incluídos em denúncia apresentada na Câmara. Por isso, poderiam estar impedidos de votar. Em segundo momento, destaca sobre o sistema político do país. Comentou que é ótimo o sistema privilegiar a democracia, mas percebe que em muitas vezes os vereadores e as situações, são analisadas pelo fato de serem posição e/ou oposição. Com a palavra o vereador Hélio Alves. Comentou que foi cobrado por seus eleitores, que mencionaram que até o final do ano passado havia trabalho bonito nesta Casa de Leis, vereadores buscando verbas para o município e apresentando bons projetos. Do início deste ano, a população só tem visto situações de politicagem, votação de CPI, cassação, áudio aqui, outro ali, motivo pelo qual, entende que deve ser analisado os fatos que chegam até a Câmara. Informou que votou pelo arquivamento da denúncia, pois entende que não tem como levar adiante uma CPI a partir de um áudio, de uma terceira pessoa, sendo que não foi o Prefeito Municipal quem mandou. Acredita que se não forem analisadas essas situações, os trabalhos dos vereadores ficarão travados, investigando um e outro e não vão trabalhar, sendo que é isso o desejo da oposição. Diz que fazem 3 sessões que os vereadores estão reunidos falando de CPI, cassação, e esquecendo do trabalho. Com a palavra ao vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que concorda com a fala do vereador Hélio Alves. Entende que um áudio, onde não tem a fala do Prefeito, não tem a fala do acusado, simplesmente hoje se manda um áudio de alguém falando pela pessoa e acredita que deve denunciar, cassar. Diz que o áudio estava guardado a um ano, não sabe qual o motivo, porque só agora, quando a pessoa é exonerada do cargo, ela aparece com um áudio assim e quer que se abra um processo investigatório. Indaga, porque não usou esse áudio anteriormente, um ano atrás, é muito estranho. Por este motivo, por este áudio não ter vindo a público lá no início da gestão é que se coloca contrário hoje. Acredita que se a pessoa desejava fazer moral, ela deveria ter usado esse áudio lá no início da gestão, quando ela recebeu a proposta, não depois de um ano desse fato, depois de ter sido exonerado do cargo. Por este motivo se manifesta contrário. Com a palavra ao vereador Adriano Reinhardt. Informou que gostaria de se

manifestar pelo prosseguimento da denúncia, pois acredita que devem dar respostas para os munícipes. Destacou que a denúncia deve dar andamento, assim como nos outros casos, onde foram feitas 2 (duas) CPIs, para os vereadores Angelo Ronei Peschiski e Jairson Sabino, pois tem aquele ditado “onde há fumaça a fogo”. Asseverou que é normal, no meio político a questão onde envolve a votação para presidência da câmara de vereadores, uma atitude que apoia, mas é contrário a cabides de emprego. Aduziu que “se vai indicar alguém, no mínimo essa pessoa deve agregar na sua função, não apenas estar no seu local de trabalho, para receber o seu salário”. Jamais fará parte disso e não pactuará com essa situação. Não aceita trocas por votos, jamais vai aceitar. Seja quem for, os vereadores deverão julgar cada caso e analisar os fatos, doa a quer doer. Quem deve, terá que pagar por seus erros. Se os vereadores querem mostrar serviço para o município, a mudança deve partir desta casa e não devem fechar os olhos para vereadores e prefeito e quem quer que seja. Com a palavra a sra. Presidente. Ressaltou que a denúncia apresentada, juridicamente trata-se de uma descrição de fato considerada como crime e não como ato de improbidade administrativa, razão pela qual, se eventualmente tiver alguma situação, o julgamento cabe ao Poder Judiciário e não a essa Casa de Leis, a qual faz julgamento político e que esse não seria o caso. Destacou que independentemente de algumas colocações, acredita ser necessário relembrar algumas situações passadas, onde já tiveram situações onde mesmo de dentro da prisão, o ex vice-prefeito anterior não foi cassado. Então não vê como uma questão de proporcionalidade, a possibilidade de que por um simples áudio, produzido por duas pessoas, num contexto que não se sabe quais são as conversas anteriores. Comentou que não tem como, mais uma vez levar a diante, com a abertura de uma comissão processante, à qual é muito mais complexa, o que atribularia ainda mais essa Casa de Leis. Destacou que assim como vereador Hélio Alves, também tem sido muito cobrada, por vários seguimentos da sociedade, em relação ao descompasso pela qual a Câmara Municipal iniciou esse ano. Trata-se de uma verdadeira “caça às bruxas”, onde tem pessoas tentando de todas as formas, atingir politicamente adversários ou desafetos políticos, quando na realidade não é esse o papel do vereador, não é isso que vieram fazer aqui. Enalteceu que município carece de várias necessidades. Que a energia dos vereadores seja colocada em ações que o povo pede a bastante tempo, a exemplo do Plano Diretor, a Lei de Parcelamento do Solo, da adequação do Código Florestal da União, que deve ser feito a Lei do município para se tratar dos recuos de novas construções, coisas importantes e que tem pessoas que estão esperando para investir no município e não conseguem uma resposta positiva desta Casa de Leis, por isso de sua justificativa. Encerrada as manifestações, foi proclamado pela sra. Presidente, que a Denúncia de n° 001 de 2022 em desfavor do Prefeito Municipal, senhor Antonio Tomazini Filho foi arquivada. Solicitou que fosse consignado 8 (oito) votos favoráveis ao arquivamento da denúncia e 2 (dois) votos pelo prosseguimento da denúncia. Após agradeceu a presença e participação do vereador Luiz Neri Pereira nos trabalhos. Convidou o Vereador Jairson Sabino a retornar ao plenário e tomar seu lugar para

continuidade dos trabalhos. Informou o calendário das sessões ordinárias que acontecerão no mês de março, sendo dia: 10/03, 14/03, 21/03, 24/03 e 28/03. Aproveitou para convidar a todos a acompanharem os trabalhos. **PALAVRA LIVRE.** Fez o uso da palavra o vereador **Darlan Andre Guliani.** Na tribuna, aproveitou para lembrar que dia 08/03 é o dia Internacional da Mulher. Enalteceu o papel da mulher na sociedade, nas diversas funções. Aproveitou para convidar as mulheres para participarem mais da política. Mencionou que esteve no último final de semana em Florianópolis-SC, em um Congresso do Partido Cidadania, onde foi novamente recolocado ao cargo de presidente do partido a Deputada Federal, sra. Carmem Zanotto. Destacou que ela é uma mulher que trabalha muito em prol da saúde. Informou que na oportunidade, fez algumas solicitações para o município e espera que a deputada possa atender. Sobre a questão da saúde, destacou que os vereadores ouviram a direção do hospital. Ouviram a Secretária de Saúde, a qual voltará ao plenário para dar algumas explicações e tirar dúvidas. Disse ainda, que no dia 08/03 teria reunião com a enfermeira Ildemara, a qual foi diretora de saúde. Além disso, decidiu fazer uma reunião com os médicos do hospital, os quais compõem o corpo clínico, médicos contratados pela prefeitura e plantonistas, pois acredita ser necessário ouvir os dois lados da história. Entende que a classe médica é a que está diretamente envolvida nesta situação, é a principal afetada, nesta parte delicada em que a saúde se encontra. Explicou que após concluir a reunião com a ex diretora de saúde, a enfermeira Ildemara, terá informações mais completas e talvez mais claras. Pretende trazer na próxima palavra livre essas informações, a qual tem o objetivo de encontrar alguma solução, para minimizar a crise que se encontra dentro da saúde. Mais uma vez parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Fez o uso da palavra o vereador **Jairson Sabino.** Na tribuna, iniciou registrando o falecimento do professor Mario Cristofolini, o qual atuou por décadas na educação em São Bento do Sul. Comentou que o falecido deixa familiares, amigos e ex-alunos entristecidos com a sua partida. Destacou também a data de 8 de março, dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, lembrando que essa data deveria ser comemorada todos os dias. Disse que as conversas são bonitas, mais precisa ser visto mais atitudes. Ressaltou que infelizmente todos têm visto, através de notícias diárias pelo jornalismo, o quanto tem crescido nos últimos 20 anos, o número de casos de homicídio contra as mulheres, por uma questão onde o companheiro não aceitou o fim do relacionamento. Disse que isso é um absurdo, obviamente porque, a violência seguida de morte é um ato totalmente reprovável. O companheiro da mulher deve aceitar o fim do relacionamento, mas talvez não aceite pela certeza da impunidade, onde o sujeito entende que pode agir dessa forma, fazendo cárcere privado, espancamento e todo o tipo de coisa. Deseja deixar registrado sua manifestação de repúdio para atos de violência contra a mulher. Exaltar a todas às mulheres, parabenizar em nome de sua esposa Evelyn, sua companheira há 4 décadas. Disse que sua esposa mais uma vez enfrenta um tratamento oncológico e ambos creem que ela terá mais uma vitória. Lamentou sobre a questão que foi colocada em plenário. Asseverou que como integrante do partido do PSDB, deste o ano de 2003,

em uma situação legal, ainda que não exista previsão no Regimento Interno, de o vereador que se declarar impedido ser substituído não existe. Ressaltou que o Regimento Interno diz que o vereador pode se declarar impedido e segue a sessão. Mas sobre o Regimento Interno, o entendimento se apoia de longa data, de uma situação prevista da Constituição Federal. Destacou que esse não é o problema. O lamento não é esse. O lamento é o partido PSDB, neste governo, além de desprestigiar totalmente os tucanos na formação de um colegiado, tanto de primeiro escalão, quanto do segundo, nas diretorias. Principalmente no primeiro escalão, que tinha um só. Lembra que quem fazia parte era ele e mais um, mas observa total desprestigio. Eventualmente nas questões que um vereador, ou um dos vereadores do partido tucano precisam ser substituídos, vem esse que hoje é o secretário, não vem outro. Disse que o partido PSDB tem ao menos outros 4 ou 5 suplentes, que teriam condições de vir ao plenário. Não sabe se os mesmos não se prestaram a esse papel, ou não garantiram o voto para o prefeito. Não sabe se foi por uma questão partidária, mas pelo que tem conhecimento os mesmos não chegaram a nem serem consultados, se gostariam ou não a vir. Entende que o primeiro suplente sim, é o que deveria vir, mas exonerá-lo do cargo de secretário para vir a câmara municipal, votar e no dia seguinte voltar a ser secretário é uma “presepada”. Destacou que não estava falando em relação a votação em plenário. Mas sim que a “presepada” que foi feito pelo partido PSDB, pelo comando do partido, para que viesse o primeiro suplente. Disse que entende que não é errado vir o primeiro suplente, mas em sendo secretário, deveriam fazer o favor. Informou que já evidenciou mais de uma vez, que a questão de ter colocado o áudio a público, depois da exoneração, é para evidenciar a pressão para se colocar cabides de emprego. Destacou que tem gente que ainda não entendeu, mas deseja repetir até que fique claro. Quando o indagam: por que não o fez antes. Informa que não precisa dar explicação a ninguém. Deseja deixar evidenciado para o vereador Paulo Zwiefka, o qual gosta de lhe provocar, que não tem que dar satisfação a ninguém. Diz ainda, que já falou mais de uma vez, colocou o áudio a público porque queria evidenciar a questão de cabides de emprego. E, finalmente, gostaria de deixar claro, que não pediu CPI contra ninguém, que na fala de alguns vereadores se entende isso. Que dizem que começou o ano, os trabalhos ficaram tumultuados. Informa que está aqui para trabalhar, para somar, para contribuir, não pediu CPI contra ninguém e não pediu cassação contra ninguém, não sabe se fará ou não, espera que não. Agora percebe que tem gente totalmente dentro deste governo, vem pedir CPI contra o mesmo. Aí ouve outro áudio quer pedi CPI contra o governo, cassação do prefeito. Novamente informa que não tem nada a ver com isso. Deseja que seja separado as coisas. E para aqueles que estão entendendo, que votaram pela lisura do processo agradece. Fez uso da palavra a vereadora **Carla Odete Hofmann**. Na tribuna, iniciou enaltecendo os trabalhos prestados pela assessoria jurídica da câmara municipal, na pessoa do advogado Vanderlei Guesser. Destacou a qualidade e retidão dos trabalhos prestados, bem como agradeceu o auxílio prestado pelo diretor da câmara e demais servidores. Destacou que em relação ao Dia da Mulher, gostaria de fazer uma

homenagem. Explicou que não pode estar presente no evento coordenado pelo COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mas observou que as vereadoras Terezinha Maria Dybas e Zuleica Maria Sousa. Voltolini, estiveram presentes. Informou que o encontro foi no calçadão da cidade, onde se reuniram várias mulheres representando várias instituições, para debaterem e refletirem a respeito das situações envolvendo os direitos das mulheres e da data comemorativa. Lamentou que no final de semana, ocorreu uma situação trágica no município, o qual representa o ápice da violência, do desrespeito, do desprezo contra a mulher, da coisificação da figura da mulher na vida do casal. Destacou que mais uma vez, pelo que foi trazido na matéria do jornal, foi verificado que alguém por não estar bem no relacionamento, não conseguir ficar no relacionamento, acabou por tirar a vida de uma jovem. Mencionou que quando se pensa nisso, se pensa na violência que foi praticada contra a mulher, mas também se pensa em outras situações: na família desfeita, no filho que foi deixado e que terá que entender esse momento completamente covarde e vergonhoso, que interrompeu a convivência de um filho com sua mãe. Disse que é muito triste, na véspera do dia da mulher ter que se falar sobre isso. Mas, ao mesmo tempo, ponderou que é preciso pensar, que é por motivos como esses que se deve continuar a falar e a fazer com que as pessoas reflitam sobre a importância do respeito a mulher. Menciona que a importância do respeito a mulher, está nas suas mais variadas atividades. Atividade privada, com a possibilidade de que as mulheres tenham valores e vencimentos iguais, salários iguais para as mulheres que exerçam as mesmas funções que os homens, o que ainda o Brasil não alcançou. A igualdade no direito das decisões dentro dos lares, o que na maioria das vezes não existe, há uma imposição da vontade do marido. Destacou a mais recente figura colocada no ano de 2021, inserida no Código Eleitoral e Código Penal, que trata da violência política praticada contra a mulher. Que isso vem sendo extremamente combatido pelos membros do Ministério Público, pelas discussões no Tribunal Regional Eleitoral e no TSE. Ressaltou que nestes lugares, justamente as mulheres, não estavam autorizadas a pisar. Mas, quando as mulheres passam a pisar nesses lugares, elas passam a incomodar determinadas pessoas, que infelizmente continuam entendendo que esses espaços públicos devem ser ocupados por homens. Aí se verifica aquele senhorzinho, geralmente de mais idade, fazendo comentários infelizes, dando tratamento diferenciado, abjeto, para as pessoas, unicamente pelo fato delas serem mulheres. Acredita que infelizmente isso não vai passar fácil, não no momento, pois isso leva tempo. Mencionou que a lei Maria da Penha, já tem mais de 16 anos e ainda sim, é visto a figura do feminicídio, a figura da violência doméstica e outras situações que nos incomodam como seres humanos. Afirmou que não se trata de uma situação que incomoda só as mulheres, mas sim a todos os seres humanos. Neste viés ainda, parabenizou a vereadora Terezinha M. Dybas e sua assessora sra. Franciele Araújo Peres, a vereadora Zuleica Maria S. Voltolini, que nesta semana iniciaram uma campanha, na companhia do assessor de imprensa sr. Giancarlo Perretto, para visitar todos os alunos do 9º ano, das escolas públicas municipais, estaduais e particulares do

município, para tratarem do tema dentro das escolas. Disse ainda, que se as velhas gerações não conseguem compreender, quem sabe as novas gerações assim o façam. Parabenizou as mulheres, desejando que todas tenham um belo dia. Fez o uso da palavra a vereadora **Zuleica Maria Sousa Voltolini**. Na tribuna, mencionou sobre o falecimento do professor Mario Cristofolini. Disse ser uma perda irreparável para o município. Lembrou ainda da Sra. Anízia Tarachuk Vilmiz, a qual faleceu no domingo, a qual também era professora, mulher muito dedicada e empenhada. Disse que tanto o professor Mário, como a professora Anízia, faziam o que gostavam. Trabalhavam por amor e ambos eram pessoas solidárias. Destacou que os mesmos deixaram bons exemplos, os quais devem ser seguidos. Deixou suas condolências aos familiares dos falecidos. Ressaltou que no sábado a Secretaria de Assistência Social, realizou um evento belíssimo, onde envolveu várias secretarias, o COMDIM (Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres), o CRAS, CREAS e teve a participação da comunidade. Onde os profissionais puderam dar sugestões, dicas, mostrar o seu trabalho. Trabalho esse que é feito no dia a dia, mas que muitas pessoas não têm conhecimento. Parabenizou a toda a equipe que participou do evento. Disse que pôde participar, visitando todos os estandes e que isso marcou o sábado da família, um evento que movimentou a cidade. Um verdadeiro sucesso. Destacou que o trabalho que foi realizado foi executado por uma verdadeira equipe, e que deu certo. Agradeceu a Secretaria de Obras, a qual enviou um retorno das indicações dos vereadores. Disse que foi muito bacana receber esse retorno, pois a muito tempo, os vereadores faziam as solicitações e não sabiam se a rua tinha sido arrumada. Parabenizou a toda a equipe da Secretaria de Obras, os quais conseguiram realizar algumas indicações, outras não foi possível, mas foi dado um retorno, e desta forma, pode dar resposta aos munícipes. Citou algumas das respostas enviadas e informou que os vereadores continuarão fazendo as indicações, as quais são solicitações da comunidade. Disse ser gratificante ver os trabalhos sendo realizados, pois é um reconhecimento do trabalho do vereador. Ainda, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres. Falou que essa data é um grande dia. Que vê tantas lutas, tantas questões no mundo todo, até questões envolvendo a guerra, onde há pessoas fazendo comentários indelicados de mulheres. E indagou, por que. Por que isso? Respondeu dizendo: “o que nós mulheres queremos é o respeito”. Disse que sua homenagem é para todas as mulheres que com garra, coragem e determinação vencem suas lutas diárias, sem perderem a esperança e o amor. Disse ainda, “que nós mulheres possamos serem lembradas não só dia 8 de março, mas sim, no dia a dia. E o que toda mulher precisa é respeito. Esse respeito que ela solicita, é o que nós podemos dar”. Desta forma, ressaltou, “nossa comunidade pode ir além, inspirando-se nessas mulheres batalhadoras e enfrentando tantas situações”. Desejou que todas mulheres sejam felizes. Destacou que a Procuradoria da Mulher da Câmara, tem feito um lindo trabalho, idealizado pela procuradora vereadora Terezinha Maria Dybas. Disse que na função de vereadora, vem conseguindo acompanhar esse trabalho, assim com a sra. Presidente. Explicou que vão até as escolas, nas salas de aula, falar com os alunos, esclarecer

questões que eles não imaginam que acontece. Ressaltou que essas situações acontecem as vezes do lado da casa do aluno. Por isso, estão conversando com esses jovens e passando um pouquinho desse comprometimento, de cuidar das mulheres e pensar na questão da violência contra a mulher. Fez uso da palavra o vereador **Adriano Reinhardt**. Na tribuna, destacou ser justo homenagear as mulheres, pela data comemorada neste mês. Aproveitou para parabenizar todas as mulheres da cidade, do Brasil e do mundo. Disse que gostaria de deixar um carinho especial a sua mãe, mulher forte e batalhadora, um exemplo para o vereador por sua idade e honestidade. Informou que gostaria de falar sobre algumas situações que já vem cobrando, mencionando. Diz já ter presenciado várias vezes, na praça dos Imigrantes, localizada no Centro, situações de brinquedos quebrados. Para ilustrar sua fala, apresentou no telão do plenário, imagens do parquinho com alguns desses brinquedos danificados. Disse ainda que não comentaria as fotos, mas apresentou as imagens para justificar sua fala. Destacou que já viu a praça suja, totalmente desorganizada, sem vigilância nenhuma. Relatou que existem brinquedos quebrados, alguns foram consertados, houve a substituição das correntes, por correntes comuns. Percebeu quando foi registrar as imagens que os brinquedos utilizados pelas crianças, não se enquadram na questão de segurança. Disse que a praça está com apenas 1 ano e meio de reforma. Ressaltou que infelizmente a praça tem sido alvo de vândalos, “pessoas porcas”, pessoas que jogam restos de cigarro, latas de cerveja. Mencionou que há uma lei municipal, a qual proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos. Comentou que a praça é um local onde ocorre até mesmo o uso de drogas, por este fato, pede que o executivo municipal observe essa situação, coloque mais pessoas para vigiar o local e manter a limpeza. Diz ser uma pena uma praça tão bonita, a qual foi recentemente reformada, que é o cartão-postal da cidade, ser deteriorada. Solicitado a parte pelo vereador Paulo Zwiefka, o qual lhe foi concedido. Solicitou que fossem novamente visualizadas as imagens, em uma delas observou um objeto, (mola) em um dos brinquedos. Disse que isso poderia causar algum acidente. Destacou que já havia feito uma indicação para a Secretaria de Obras, para reparos nestes brinquedos. Aproveitou a parte concedida para ainda mencionar, que em outra ocasião fez uma indicação para colocação de uma proteção em um brinquedo no Parque do SAMAE. Esteve no local um servidor do Samae para verificar o brinquedo e este teria falado que um “vereador chato” havia indicado a colocação da proteção. Alega que pedir uma proteção em um local onde já ocorreram 3 acidentes, um deles com ferimentos expostos, não é ser chato. Diz ser difícil querer fazer seu trabalho e ser chamado de “chato”. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt, agradeceu os apontamentos trazidos pelo vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que acha importante os vereadores cobrarem a manutenção e conservação da praça. Comentou que as praças de alguns bairros também estão abandonadas. Ressalta que a manutenção compete a Secretaria de Obras. Entende que os responsáveis devem olhar por estes locais, não devem apenas ficar sentados e esperar cair seu salário. Devem mostrar trabalho, fazer a diferença para o município. Mencionou que desejava cobrar uma indicação assinada por

ele, e pelos vereadores Zuleica Maria Sousa Voltolini, Paulo Zwiefka e Hélio Alves, relacionada ao aumento de salário para os servidores auxiliares, na ordem de 30% (trinta por cento). Alegou que deseja ver a reforma administrativa do governo municipal, o qual prometeu em campanha a redução de cargos e secretarias. Solicitado a parte pelo vereador Jairson Sabino, o qual lhe foi concedido. O mesmo destacou que o governo municipal está devendo o reajuste salário na ordem de 33,24%, sendo que este valor já poderia ter saído na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro e se continuar assim, pode ser que não saia na folha de pagamento do mês de março. Aguarda a manifestação do governo para tratar desse assunto. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt, agradeceu os apontamentos trazidos pelo vereador Jairson Sabino. Continuou afirmando que as promessas de campanha do governo não estão sendo vistas, como a reforma administrativa e valorização do servidor público. Fez uso da palavra a vereadora **Terezinha Maria Dybas**. Na tribuna, informou que gostaria de se dirigir ao vereador Paulo Zwiefka e pedir que o mesmo continue sendo "chato". Pediu que todos os vereadores sejam "chatos", pois esse é o papel do vereador, verificar as situações e fazerem as indicações, as cobranças. Esclareceu que não faz as indicações formalmente pela Câmara de Vereadores, mas leva os pedidos diretamente ao executivo, diretamente para a pasta responsável. Asseverou que o vereador Jairson Sabino, o qual foi secretário de obras, poderia confirmar sua fala, pois levava diretamente os vários pedidos diretamente a ele, sem fazer nenhuma indicação pela câmara de vereadores. Disse que esse é o papel dos vereadores. Se alguém quiser chamá-los de "chatos" que os chamem. Mencionou que logo após a votação da CPI, em relação ao vereador Jairson Sabino. Teve uma pessoa que já exerceu a vereança nesta Casa. Não vai identificar se é homem ou mulher, mas que é uma pessoa muito sua amiga. E ela disse assim: "você poderia agora levar muitos créditos, você poderia estar eleita na próxima eleição, era só você descer a lenha". Esclareceu que isso não é de seu feitio, que não deixará de reconhecer o trabalho que o vereador Jairson Sabino fez na Secretaria de Obras, pelo fato dele ter divulgado um áudio, e isso ter causado todo o mal-estar e uma votação que todos os vereadores passaram. Jamais deixará de reconhecer isso. Assim como também, já se manifestou no passado, e algumas pessoas do seu partido cobraram, você está falando de outras pessoas, de outros partidos. Informa que procura reconhecer o serviço de outras pessoas. Explica que essa manifestação foi em relação de uma fala sua, relacionada ao Deputado Estadual Silvio Dreveck. Destaca que o mesmo já trouxe vários recursos para o município. Que ele trouxe verbas para pavimentação da rua que dá acesso ao presídio, a revitalização da Rua Augusto Wunderwald, uma parte de verbas para construção da UPA e outras coisas. Assim como outros deputados já fizeram. Disse que hoje não se recordava do nome do deputado Fernando Krelling, por isso não falou. Ressalta que todos devem ser reconhecidos. Que sua bandeira é o diálogo. Acredita que todos devem conversar, discutir, de forma pacífica. E ao final desta discussão, a decisão que existe, é por um propósito maior que é o bem por São Bento do Sul. Defende que esse é o papel do

vereador. Menciona que não é em momentos de opiniões divergentes que será esquecido tudo de bom que a pessoa já fez. Falando em cargos comissionados, informa que não há problema nenhum, que não foi o vereador Angelo Ronei Peschiski quem inventou. Que isso existe a nível municipal, estadual e federal. As indicações não têm nenhuma ilegalidade, seja de qual vereador for, seja de qual pessoa for. A ilegalidade ocorre depois, se for cobrada a tal "rachadinha". Comenta inclusive, que esse é um dos motivos de abertura de CPI nesta casa, para que seja apurado se essa cobrança ocorreu ou não. A indicação a cargos não tem problema nenhum. E acredita que a maioria dos governadores, prefeitos não conseguem indicar sozinhos todos os cargos de confiança, eles na maioria das vezes precisam de uma equipe de apoio, pessoas que ajudem a fazer essas indicações. E a indicação está ok, não tem problema. O problema é se o indicado que estiver lá na sua função, não fazer, não corresponder com aquilo que ele deve fazer em seu trabalho. A permanência do indicado lá na sua função deve ser sim por mérito, mas a indicação por si só, não tem problema nenhum. Comentou que o sistema político está longe de ser perfeito, há muitas coisas que devem avançar, mas ressaltou que dentro desse sistema, os vereadores devem procurar fazer o melhor possível. Agora dizer que a vereadora poderá tirar proveito de uma situação e estar garantida em uma próxima eleição, não deveria partir de ninguém. Se concorrer a uma reeleição, pretende fazer por mérito, por trabalhos realizados pela Casa. Por isso, reforça, a exemplo do vereador Paulo Zwiefka: deseja ser chamada de "chata" e a não corresponder com a expectativa de algumas pessoas do seu partido, que querem dizer que só poderia existir indicação do próprio partido. Informou que foram mantidas várias pessoas nesta gestão, pessoas que são de outros partidos. Mencionou que gostaria de fazer alusão ao Dia Internacional da Mulher e destacar que é um dia para comemorar, um dia para refletir, pois muitas lutas já foram alcançadas, mas existem muitas batalhas a serem vencidas. Que todos continuem em busca da igualdade, do respeito da mulher para que ela tenha as mesmas condições e oportunidades que os homens têm, nem mais, nem menos. Por fim, parabenizou todas as mulheres. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente Carla Odete Hofmann, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará na data 10 de março de 2022 às 19:00 horas. Lembrou que a presença da comunidade está permitida a partir desta data, com capacidade de lotação em 60%. Encerrou mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 7 de março de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI